CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA GORETTI

MOÇÃO N°. ___/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na Ata dos seus trabalhos a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**, pelos relevantes trabalhos em defesa dos direitos das mulheres e no fortalecimento das ações de prevenção e combate à violência doméstica no município de Paulo Afonso.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem sido um espaço essencial de diálogo, articulação e proposição de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, à proteção e ao empoderamento das mulheres. Por meio da participação ativa de seus integrantes, o Conselho atua na proposição, deliberação e fiscalização das políticas de atendimento, na ampliação do acesso à informação e na defesa incansável da dignidade feminina. No contexto do **Agosto Lilás**, mês de conscientização, prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher, a atuação do CMDM ganha ainda mais relevância, pois reforça a importância da mobilização social, da união de esforços e do fortalecimento da rede de proteção, para que cada mulher viva com segurança, autonomia e respeito.

Assim, esta Casa Legislativa presta suas homenagens e manifesta seu reconhecimento público pelo trabalho exemplar do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher cuja dedicação e empenho fazem diferença real na vida de inúmeras mulheres.

Que se dê conhecimento desta Moção ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, como forma de reconhecimento, incentivo e gratidão pelo trabalho exemplar, que promove dignidade, justiça e transformação social em nossa cidade.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2025.

Márcia Goretti Delgado Rodrigues
- Vereadora -